



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02/613/2011


MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

O inciso ^{VIII} IV do Art. 2º do Projeto de Lei
Nº 613/2011 passa a ter a seguinte redação

IV - laudo indicando tratamento
artístico, quando houver música ao
vivo ou eletrônica.

VIII - Parecer favorável da Comissão
não mencionada no § 6º do Artigo 1º

S/S., 16 de dezembro de 2011.


TCel Rózeno de Oliveira
Vereador

